



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06747/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na  
importancia de R\$ 202,97 (duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000041 - MORADIA MELHOR - MELHORIAS HABITACIONAIS RELATIVA

00341 - 28.845.7001.0015 - 33909300 ..... 202,97

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 202,97**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 202,97**

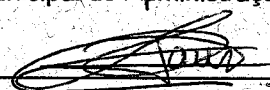
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças